



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

TORNA PÚBLICO O LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO DO VEREADOR JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §1º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, bem como §1º do art. 88 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **licenciamento automático**, nos termos do §1º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, do vereador José Aguinaldo de Oliveira, tendo em vista sua investidura no cargo de Diretor Departamento de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Igarapava-SP, conforme Portaria nº 12, de 11 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2023.

Igarapava-SP, 12 de janeiro de 2023


FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP